



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.12.04.2-TP**

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Dep. Irapuan Pinheiro, os Senhores, Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL e seus membros: Maria Elenilda da Silva e Carlos Mikael Bezerra da Silva, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.04.2-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 – MATHEUS MACEDO LOPES**, inscrita no CNPJ nº 34.676.038/0001-09, sem representante e **02 – F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21, sem representante. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação. Após análise minuciosa dos documentos de Habilitação das empresas, chegou ao seguinte resultado, Empresa (s) habilitada (s): 01 – **MATHEUS MACEDO LOPES**, inscrita no CNPJ nº 34.676.038/0001-09 e 02 – **F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

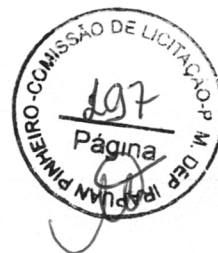
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Dep.  
Irapuan Pinheiro/CE, 20 de dezembro de 2023.

*Antonio Lucas Feitoza de Sousa*  
**Antonio Lucas Feitoza de Sousa**  
Presidente da CPL

*Maria Elenilda da Silva*  
**Maria Elenilda da Silva**  
Membro de CPL

*Carlos Mikael Bezerra da Silva*  
**Carlos Mikael Bezerra da Silva**  
Membro da CPL